



Ofício Circular nº 335/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal
Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0001401-60.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de fraude em documento público.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026-CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 7832252 e anexos, que o seguem, encaminhando cópia dos autos nº 0820295-30.2025.8.20.5106, em trâmite na Comarca de Mossoró/RN, envolvendo o Cartório Pinheiro (2º Ofício) da Comarca de Ipaumirim/CE, conforme apontado pelo Ministério Público, os elementos constantes dos autos indicam possível fraude cartorária, evidenciada por contradições relevantes quanto ao momento das assinaturas constantes em certidão lavrada pela referida serventia extrajudicial, circunstância que demanda apuração e eventual adoção das medidas correcionais cabíveis.

Respeitosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

